

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 1305/2025

**Fiscalização Sob Demanda referente à vazamento na rede de distribuição de água tratada em Veranópolis/RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo 1305/2025 versa sobre vazamento na rede de abastecimento de água em Veranópolis/RS, cujo sistema é operado pela Corsan.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

No dia da Fiscalização Regular dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário realizada em Veranópolis, processo 761/2025, a equipe da Agesan-RS constatou ponto com vazamento de água tratada. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Diante do exposto, por meio das evidências registradas durante a fiscalização presencial da regular, a diretoria de regulação decidiu pela elaboração de relatório de fiscalização sob demanda referente ao vazamento de água tratada verificados no município de Veranópolis.

### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial na Rua Alsemiro Laurino Guzzo, s/n, nas coordenadas geográficas 28°55'41.48"S e 51°33'29.95"O em Veranópolis/RS, no dia 10 de abril de 2025. Nesta, constatou-se a presença de dois vazamentos de água tratada, que foram evidenciados por meio de registro fotográfico e filmagem. Na Figura 1 é possível visualizar a imagem de satélite do ponto fiscalizado.

**Figura 1 – Representação dos ponto fiscalizado em Veranópolis.**



Fonte Google Earth

**Ponto 1 - Rua Alsemiro Laurino Guzzo, s/n, nas coordenadas geográficas (28°55'41.48"S e 51°33'29.95"O) constatou-se vazamento aparente, com fluxo constante de água, possivelmente originado da rede de abastecimento de água (Figura 2). Importante destacar que no endereço supracitado constavam dois pontos de vazamentos (Figura 2a e Figura 2b) apontados com setas na Figura 2c.**

**Figura 2- Registro fotográfico Ponto 1 – Rua Alsemiro Laurino Guzzo, s/n, nas coordenadas geográficas (28°55'41.48"S 51°33'29.95"O). a)**



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar a existência de vazamento aparente na rede de abastecimento de água de Veranópolis.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 2 NC referentes ao sistema de abastecimento de água do município de Veranópolis/RS.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

Participantes da fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
 **GIULIA PACHECO CARRARD**  
Data: 06/05/2025 14:57:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giulia Pacheco Carrard  
Agente De Fiscalização  
Agesan-RS

Responsável pela fiscalização e elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente  
 **LORENZO CURE DAS NEVES**  
Data: 05/05/2025 15:56:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente De Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 06/05/2025 14:31:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora De Regulação  
Agesan-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1305/2025

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Veranópolis/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10 de abril de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Giulia Pacheco Carrard

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LORENZO CURE DAS NEVES  
Data: 05/05/2025 15:56:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 06/05/2025 14:31:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 1305/2025 - TNC

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Endereço: Rua Alsemiro Laurino Guzzo, s/n, Coordenadas Geográficas: 28°55'41.48"S 51°33'29.95"O



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
2	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Endereço: Rua Alsemiro Laurino Guzzo, s/n, Coordenadas Geográficas: 28°55'41.48"S 51°33'29.95"O

